



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por finalidade de incluir nas atribuições “monitorar e analisar despesas operacionais indiretas e custos de Secretarias Municipais para evitar desperdícios” conferindo ao profissional o respaldo legal para atuar no controle rigoroso dos gastos públicos, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A alteração proposta garante maior clareza, transparência e eficiência administrativa para o organograma municipal, bem como, garantir a efetividade das atividades, futuramente, exercidas pelo economista para a melhoria constante dos atos administrativos e do uso do recurso público.

Diante do exposto, submeto a presente Emenda à apreciação dos Nobres Pares.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

